

## RESOLUÇÃO N.º 773, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando:

- Instituição;
1. que o trabalho não interfere nas atividades acadêmicas desta
  2. que se trata de atividade ligada à área do docente;
  3. que é uma atividade esporádica;
  4. a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 27 de julho de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar, com efeito retroativo, a servidora **Lairce Castanheira Beraldi**, professora em regime de dedicação exclusiva (RDE), a participar de avaliação do Curso Superior de Logística, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, na Faculdade de Comunicação e Turismo de Olinda - FACOTTUR, no período de 18 a 21 de novembro de 2012.

**Art. 2º** - Esta autorização é concedida exclusivamente para esse fim.

  
Arnaldo Augusto Ciquiêlo Borges